

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 256/2026

1. ÁREA SOLICITANTE

AGTAT GRANELEIRO DE TATUI

2. LOCAL E JUSTIFICATIVA DA COMPRA / APLICAÇÃO

AGTAT - COMPRA DE CILINDRO 4 GASES E REGULADOR DE FLUXO, PARA CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE AFERIÇÃO DE GASES TÓXICOS. A AQUISIÇÃO É IMPORTANTE, POIS SEM O QUAL NÃO É POSSÍVEL VERIFICAR SE HÁ A PRESENÇA DE GASES TÓXICOS NOS ESPAÇOS CONFINADOS DO SILO, COLOCANDO EM RISCO A VIDA DOS TRABALHADORES.

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S):

QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$	CENTRO DE CUSTO APLICAÇÃO
01	UN	CILINDRO EM ALUMÍNIO COM MISTURA DE 4 GASES (O2, CH4, CO, H2S, BALANC EM N2) E VOLUME DE 34 LITROS	1.093,68	
01	UN	REGUL DE FLUXO P/ CILINDRO DE GAS GS34L-4 COM VAZÃO CONSTANTE DE 0.5 LPM E VÁLVULA C-10	1.051,58	
		FRETE	52,14	
		TOTAL	2.197,40	

4. COTAÇÃO REALIZADA (DADOS DO FORNECEDOR)

RAZÃO SOCIAL: INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

CNPJ: 03.996.661/0001-07

TELEFONE: (11) 3488-0200

VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 2.197,40

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

INSTRUCORP COMERCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. R\$ 2.684,70 (COM FRETE)

NR PRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. R\$ 2.655,00 (SEM FRETE)

CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA. R\$ 2.725,85 (COM FRETE)

LEL AMBIENTAL LTDA. R\$ 2.834,09 (SEM FRETE)

6. NOTA TÉCNICA:

A aquisição do material ou serviço necessita de nota técnica?

() Sim (X) Não



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Vieira Pinto, Chefe Regional**, em 11/05/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Claudio de Lima, Chefe da Seção Operacional**, em 11/05/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eugenio Pereira Junior, Gerente do Departamento de Armazenagem**, em 12/05/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041699** e o código CRC **0CC4D4B4**.

Observações:

- Caso seja necessária a emissão de nota técnica, favor utilizar o documento "Despacho" para a emissão da análise e conclusão.
- A assinatura constante neste documento também autorizará o pagamento ao fornecedor do material, obra ou serviço, desde que o valor seja igual ou menor ao informado na liberação da verba.
- **A SAC terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da liberação do recurso.**

DIG-S-040